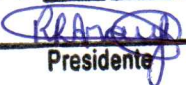
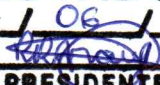


LIDO EM 07/06/2021


Presidente



APROVADO EM

07/06/2021

PRESIDENTE

ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO N.º. 065/2021

AUTOR: José Edmilson Alves – PSD

ASSUNTO: Solicita a viabilização de recursos do OGU por meio de emenda parlamentar impositiva para o Pronto Atendimento do Município de Dona Inês/PB.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Deputado Federal Agnaldo Ribeiro (PP), o presente requerimento para que sejam viabilizados recursos do orçamento do Governo Federal, através de emenda parlamentar impositiva, destinados ao custeio da Média e Alta Complexidade – MAC do Pronto Atendimento Municipal do Município de Dona Inês.

JUSTIFICATIVA

O Orçamento Geral da União – OGU é impositivo para emendas individuais e tem como objetos passíveis de financiamento: aquisição de equipamentos; construção, ampliação e reforma de unidades de saúde; aquisição de veículos e **custeio de unidades de saúde**.

O Município mantém o Pronto Atendimento Municipal que atende pacientes em média e alta complexidade ambulatorial, o qual recebe atualmente do Sistema Único de Saúde-SUS, o valor de **R\$ 17.545,13 (dezessete mil,**



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP 58.228-000 – Fone: (83) 33771025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

quinhentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) para manter o atendimento e toda equipe técnica em saúde 24 horas por dia.

Neste momento o Município de Dona Inês/PB, se encontra em estado de calamidade em decorrência da pandemia da COVID -19, onde requer maior esforço do sistema de saúde municipal.

A carência de recurso impede o atendimento em saúde pública eficiente, necessitando dos recursos de emenda parlamentar para implementação no atendimento a COVID -19 para nossos pacientes que buscam o Pronto Atendimento Municipal.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 07 de junho de 2021.

José Edmilson Alves

José Edmilson Alves

Vereador - PSD